

CÂMARA MUNICIPAL DE MORA.

Edital

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Paula Cristina Calado Chuço, Presidente da Câmara Municipal de Mora, torna público que, nos termos do artº 7º n.º 3 da Lei nº 97/88, de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral, na **Freguesia de Mora**, são os seguintes:

FREGUESIA DE MORA:

- Muro das Piscinas (Rua Conquistas de Abril);
- Muro do Mercado (na Rua de acesso ao Parque);

Mora, 25 de Janeiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

Paula Cristina Calado Chuço

Nota: Este edital deve ser afixado até 30 dias antes da abertura da campanha eleitoral.